



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N° 02**

**CONTRATO N.º 01/2021**

**PROCESSO N° 2674/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.950/0004-06, com sede Praça Padre José Luiz Horn, n.º 17, Centro, Iúna/ES, CEP 29390-000, telefone: (28)3545-1388 e 99923-1090, endereço eletrônico: [paroquiaiuna@hotmail.com](mailto:paroquiaiuna@hotmail.com), neste ato representada por **MARCONI JOSE DE ANDRADE**, brasileiro, portador do CPF n.º 080.098.367-02 e RG n.º 1546701 SPTC/ES, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI JOAQUIM CÉZAR, SITUADO NA RODOVIA ES-185, DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, IÚNA/ES, CEP: 29.390-000**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.3 - A vigência do contrato passa a ser de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2024.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O valor mensal do aluguel será R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), sem reajuste, com anuidade do Locador.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).*

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023.

(escolas, creches e entidades conveniadas no âmbito da educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Municipalidade.”  
**Data: 24/01/2023 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setorde-licitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setorde-licitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0003. Protocolo 1003341**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

**ID CIDADES: 2023.029E0500001.09.0001**

Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 002/2023, nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/05 e Leis Municipais nº 469/20005 e nº 607/2011, em favor do **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, tendo como objetivo o Contrato de Rateio e de Programa, para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da tabela de valores e procedimentos de saúde - TVSPS do consórcio, conforme teor do Processo Administrativo nº 007400/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2023. O valor da despesa de Rateio será de R\$ 224.837,37 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e o valor da despesa de Programa será de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos e mil reais), referente ao exercício de 2023. Ibatiba-ES. Criziane Moreno Coelho Neves. Prefeita Municipal em exercício.

**Protocolo 1003322**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2015.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e Odete Maria Pinheiro - CPF: 450.242.517-68.

**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade da Locadora, situado na Rua Orly Barros, nº 65, Bairro Novo Horizonte, Ibatiba-ES, medindo 70 m² com fins exclusivos para instalação da Sede do Conselho Tutelar.

**Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 firmado entre as partes.

**Valor:** O valor global será de **R\$ 2.625,66 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)** sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 437,61 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, por um período de 06 (seis) meses.

**Data de assinatura:** 06/01/2023.

**Vigência:** 07/01/2023 à 06/07/2023.

**Protocolo 1003473**

**Iúna**

**EXTRATO**

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 2674/2020  
 Dispensa de Licitação nº 01/2021  
 Contratado: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim - Paroquia Nossa Senhora Mãe dos Homens  
 CNPJ: 27.071.950/0004-06

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da CEI Joaquim César, Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES  
 Valor mensal: R\$38.400,00  
 Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2024  
 ID: 2021.037E0700001.09.0001

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003180**

**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Termo de Colaboração nº 03/2022  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3219/2021  
 Inexigibilidade Nº 03/2022  
 Objeto: prestação de serviços de atendimento, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais  
 Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 CNPJ: 36.027.134/0001-43  
 Valor aditivado: R\$140.000,00  
 A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003628**

**EXTRATO**

Aditivo 01 - Termo de Colaboração nº 02/2022  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3220/2021  
 Inexigibilidade Nº 02/2022  
 Objeto: Contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.  
 Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 CNPJ: 36.027.134/0001-43  
 Valor aditivado: R\$44.000,00.

Romario Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003686**